

## **PORTARIA**

## **PORTARIA N. 027/DF/2023**

Dispõe sobre a suspensão de expediente externo e dos prazos no 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC.

A Excelentíssima Senhora Doutora Cintia Gonçalves Costi, Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo SEI! n. 0036582-57.2023.8.24.0710, que deferiu a suspensão do expediente externo e dos prazos no 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC no dia 15/08/2023 (terça-feira);

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitantemente com os trabalhos de mudança completa do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo e os prazos no dia 15 terça-feira) de agosto do corrente ano do 3o. Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Blumenau/SC.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da Secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Blumenau/SC, data da assinatura digital.

## Cintia Gonçalves Costi Juíza de Direito e Diretora do Foro Central da Comarca de Blumenau/SC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Goncalves Costi**, **Diretor do Foro**, em 14/08/2023, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7450557** e o código CRC **5DFFA888**.

0036582-57.2023.8.24.0710 7450557v3